

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO**  
**CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 22/0012- CC**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final da Concorrência em epígrafe, conforme descrito abaixo:

<b>EMPRESA: COMERCIAL GOA LTDA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>
04	18,75	34	124,80	50	24,83
09	46,22	35	58,00	51	8,20
10	46,22	36	33,80	54	20,80
19	17,48	40	49,76	57	27,99
21	16,23	41	29,80	58	46,80
27	20,68	44	28,00		
28	12,28	45	31,83		
30	18,85	46	24,80		
32	24,90	48	13,98		

<b>EMPRESA: D'LORD COMERCIO LTDA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>
07	24,18	31	20,32	56	20,67
24	42,90	47	18,07	59	34,13
26	8,45	55	32,50	60	12,99

<b>EMPRESA: G.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>
49	11,88

<b>EMPRESA: LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>
01	44,00	15	29,90	38	69,80
03	29,51	16	25,50	39	55,50
05	16,99	17	37,90	42	31,90
06	19,90	18	12,50	43	43,26
08	41,80	20	18,50	52	6,87
11	65,50	22	35,90	53	35,50
12	29,90	29	26,90		
14	36,50	37	55,20		

**ITENS ADERIDOS:** 04, 07, 19, 21, 28, 40, 44, 47, 48, 49, 54 e 55.

EMPRESA: U M L MENDES				
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	13,00		25	35,00
13	26,50		33	13,50

Foi **cancelado** o item **23**, pois a única empresa que cotou o item foi inabilitada, ficando o item sem cotação. Diante do resultado, e conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação.*) do edital, a Comissão Permanente de Licitações – CPL solicita que os representantes das empresas **COMERCIAL GOA LTDA, D'LORD COMERCIO LTDA, G.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA, LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e U M L MENDES**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br). A recusa injustificada em assinar o **Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 01º de março de 2023.

**Eline dos Santos Ramos**  
Coordenadora da CPL